LEI Nº. 5.828, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 57.777,63 - SMS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 57.777,63** (Cinquenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), com inclusão na LOA - Lei Orçamentária Anual de 2010, no **Programa n° "0047 –Modernização e Manutenção da Secretaria de Saúde", na ação "4017 – Manutenção das Atividades da Secretaria",** os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.301.0047.4017	339014	Diárias- PC	1.116,00	4011*
08.03.10.301.0047.4017	339030	Material de Consumo	5.000,00	4011*
08.03.10.301.0047.4017	339033	Passagens e Despesas c/Locomoção	780,00	4011*
08.03.10.301.0047.4017	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	2.000,00	4011*
08.03.10.301.0047.4017	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	48.881,63	4011*
	S O M A	**.....**	**57.777,63**	

(*) Recurso 4011 – Incentivo Atenção Básica

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o valor depositado na conta corrente n° 0400166807, agência 280, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de Agosto de 2010.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração